



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 267, DE 10 DE JULHO DE 2025

Aprovar alteração curricular para o Curso de Enfermagem *campus Juiz de Fora*.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 09 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.020408/2019-88.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração curricular para o Curso de Enfermagem *campus Juiz de Fora*, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de agosto de 2025.

Juiz de Fora, 10 de julho de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes

Pró-Reitora de Graduação

Beatrix Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva

Secretaria do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 10/07/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatrix Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 11/07/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 12/07/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2494853** e o código CRC **2995D0E3**.

Referência: Processo nº 23071.908057/2025-87

SEI nº 2494853